



## LEI Nº 1.293 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Nº de ordem	1.293
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	05/06/19
	<i>Flaviane</i> Responsável

"Altera a lei n. 1.232, de 19 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o período de 2018/2021 e alterações posteriores; lei n. 1.247, de 04 de Julho de 2018, que institui diretrizes para as metas e as prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2019; e a lei 1.270, de 21 de Dezembro de 2018, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Montividiu - Goiás para o exercício de 2019".

Faço saber que a Câmara Municipal de Montividiu, Estado de Goiás, **Aprovou** e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
10	1017	27	812	1203	2102	100	339048	24.000,00

**Total : R\$ 24.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, serão realizadas anulação das seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Prog	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$	Órgão
10	1017	27	812	1203	2102	100	339030	14.000,00	10
10	1017	27	812	1203	2102	100	339036	10.000,00	10

**Total : R\$ 24.000,00**

**Art. 3º** - Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar, até o limite fixado na Lei nº 1.270, de 21 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Montividiu - Goiás para o exercício de 2019.

*AT*



**Art. 4º** - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2019, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2019.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,  
ESTADO DE GOIÁS**, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2019.

  
**ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**  
*Prefeito Municipal*